



TERMO DE APOSTILAMENTO – 5

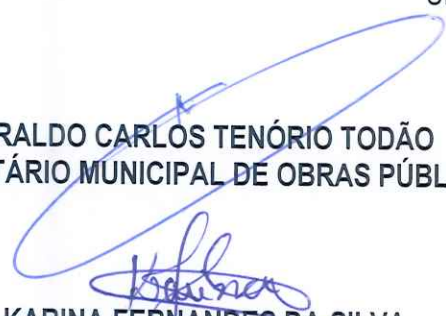
TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DO **CONTRATO Nº 81/2022**, ORIUNDO DO **PROCESSO Nº 4330/2022**, FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA** E A EMPRESA **OFK ENGENHARIA EIRELI**, CUJO OBJETO É À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA ORLA DA AVENIDA ESCULTOR E PINTOR DA MOTTA (ANTIGA AVENIDA 9 DE JULHO) (LOTE 1), NO MUNICÍPIO DE UBATUBA/SP, COM FORNECIMENTO DE MATÉRIAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuado o cancelamento de recursos orçamentários da fonte 02, no valor de R\$ 99.813,19 (noventa e nove mil e oitocentos e treze reais e dezenove centavos) solicitação via memorando da Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme tabela abaixo:

FONTE	SECRETARIA	VALOR A ESTORNAR EM 2025	VALOR MANTER PARA EMPENHO EM 2025	REEMPENHAR EM 2026
02	OBRAS PÚBLICAS	R\$ 99.813,19	R\$ 24.476,33	R\$0,00

Ubatuba, 24 de outubro de 2025.

ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS


KARINA FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE OBRAS PÚBLICAS

